



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Palma Sola

Decreto nº 081, de 11 de setembro de 2015.

Homologa os aprovados para eleição de escolha dos novos membros do Conselho Tutelar do Município de Palma Sola.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMA SOLA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso XV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a solicitação da Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA,

DECRETA

Art. 1º. Ficam homologados os aprovados para a eleição de escolha dos novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PALMA SOLA, Santa Catarina, para as Eleições Unificadas, sendo:

Cleitiane Maria Kessler

Emerson José de Oliveira

Guilhermina da Silva

Neuza de Souza

Soleni Teresinha Pinto

Tatiane de Fátima de Assis Bastos

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, em 11 de setembro de 2015.

DOMINGOS LIRIO LOCATELLI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado n/data

Valdemar Gritti
Secretario de Administração